



Guarani, 06 de março de 2025

Carta nº 002/2025/DI - COMPÉ

Assunto: Convocatória e Pauta da 1ª Reunião Ordinária do CBH dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – COMPÉ do ano de 2025.

Prezados (as) Senhores (as),

No uso das atribuições a mim conferidas pelo Regimento Interno do COMPÉ, venho convocar V. Sas. a participarem da **1ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – COMPÉ do ano de 2025, a realizar-se no dia 20 de março de 2025 (quinta-feira), às 09:00 horas,** na plataforma Google Meets – sala: meet.google.com/zpm-ybuq-qzv, com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura pelo Vice-Presidente do COMPÉ – Heverson Vieira Marangon (Vice-Presidente);
2. Apresentação e aprovação da pauta da reunião – Luiz Henrique Ferraz Miranda (Secretário);
3. Leitura dos informes da secretaria - Luiz Henrique Ferraz Miranda (Secretário);
4. Apreciação e votação das atas da 4ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada em 14/11/2024 e da 1ª Reunião Extraordinária de 2025, realizada em 04/02/2025 - Luiz Henrique Ferraz Miranda (Secretário);
5. Apresentação do projeto referente ao pedido de outorga para intervenção de Canalização e/ou Retificação de trecho do curso de água do Córrego São José, no município de Carangola/MG – Prefeitura Municipal de Carangola (empreendedor) e URGA-ZM;
6. Apreciação e votação da deliberação que aprova o pedido de outorga para intervenção de Canalização e/ou Retificação de trecho do curso de água do Córrego São José, no município de Carangola/MG - Heverson Vieira Marangon (Vice-Presidente);
7. Referendum da Deliberação nº 184/2025 que aprovou, ad referendum da plenária, a participação do Vice-Presidente Heverson Vieira Marangon na II Oficina Regional “Reconhecendo a Área de Proteção Ambiental Mananciais do Rio Paraíba do Sul”,



realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, em Juiz de Fora /MG - Heverson Vieira Marangon (Vice-Presidente);

8. Referendum da Deliberação nº 185/2025 que aprovou, ad referendum da plenária, a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas à recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027) - Heverson Vieira Marangon (Vice-Presidente);

9. Apresentação do Plano Orçamentário Anual – POA 2025 – Alexandre Cid (Agevap);

10. Apreciação e votação da deliberação que aprova o Plano Orçamentário Anual (POA) referente à parcela de custeio da AGEVAP exercício 2025 - Heverson Vieira Marangon (Vice-Presidente);

11. Eleição para o cargo de Presidente junto à Diretoria do CBH Pomba e Muriaé - Heverson Vieira Marangon (Vice-Presidente) e Alexandre Cid (AGEVAP);

12. Assuntos Gerais e Comunicados;

12. Encerramento - Heverson Vieira Marangon (Vice-Presidente);

Conforme o disposto no Art. 10º, inciso I do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé, instituído pela DN 157/2023 de 30/11/2023, compete ao conselheiro titular, no caso de impedimento, comunicar seu respectivo suplente para substitui-lo nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Atenciosamente,


Heverson Vieira Marangon
Vice-Presidente do CBH Pomba e Muriaé